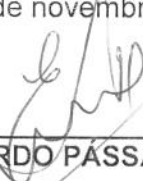
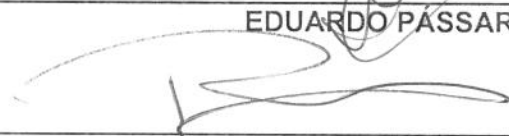


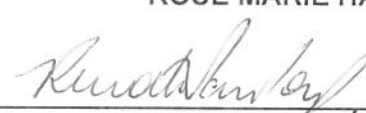
**PROCURAÇÃO**

**EDUARDO PÁSSARO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 6.575.000SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.799.268-81, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ROSE MARIE HARTLEBEN PASSARO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 64.290.628-2SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 370.116.009-06, residentes e domiciliados na Rua Aclimação nº 250, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, na qualidade de proprietários de 50% (cinquenta por cento do imóvel), e **RENATA PASSARO POMPILIO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 9.503.340SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.822.128-39, residente e domiciliada na Rua Mooca nº 240, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, na qualidade de proprietária de 50% (cinquenta por cento) do imóvel, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, pessoa jurídica regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º 14.717-3, com sede à Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, representada por seu diretor **JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 16.881.348 SSP/SP, inscrito no CPF nº 071.972.758-81, a quem confere os poderes específicos para gerir e administrar o imóvel situado na **Rua Indianópolis nº 338 – lote 03 quadra “O”, Jardim Habitacional, Sorocaba/SP**, podendo para tanto alugá-lo, fazer e assinar contratos, aditamentos, enfim, tudo o que se fizer necessário para uma boa administração do bem mencionado. A presente procuração não é extensiva a qualquer alienação ou gravame do bem, limitando os poderes única e exclusivamente ao citado acima.

Sorocaba, 21 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO PÁSSARO**

  
\_\_\_\_\_  
**ROSE-MARIE HARTLEBEN PASSARO**

  
\_\_\_\_\_  
**RENATA PÁSSARO POMPILIO**